

RESOLUÇÃO Nº 14  
de 12 de novembro de 1962.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, não gozados, à Diretora da Secretaria desta Câmara Municipal de Bragança Paulista, de conformidade com o artigo 2º da Lei Nº 05, de 19 de agosto de 1957.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-8.00.1 - Pessoal Variável - do Orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1962.

Presidente da Câmara